PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 057
PROJETO DE LEI 048/80
AUTORIA Alcides Ramos R.

Publicação- Jornal "Tribuna da Cidade" nº 1387. Ma, 11/12/1980.

L E I Nº 59/80

SUMULA:- Denomina de "JIÁCOMO MORIAL", o núcleo residencial localizado no Distrito de Pirapó.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta lei, denominado de "JIÁCOMO MORIAL", o núcleo residencial localizado no Distrito de Pirapó.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 de dezembro de 1980.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração